



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 206/GP/2025

Em 11 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre Homologação da Ata nº 17, de 11 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ata nº 17, de 11 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de Junho de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991